

## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ACADÊMICO- CIENTÍFICO-CULTURAIS LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

As Atividades Complementares ou Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) da Licenciatura em Geografia devem utilizar as instruções abaixo, em acordo como a Resolução CONSEPE nº 22 de 14 de dezembro de 2021.

- 1- O aluno do curso de Geografia deverá cumprir 200 horas de AACC conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
- 2- Cada hora comprovada por meio de certificado (em que devem constar o tipo de participação, carga horária, data e assinatura do responsável/organizador) valerá uma hora de AACC
- 3- As horas deverão estar distribuídas da seguinte forma:

### 3.1 MÍNIMO de:

- a. 10h de atividades de ensino e/ou suas publicações (ex: iniciação à docência/monitoria, bolsa atividade, Programa de Educação Tutorial (PET) o Programa Residência Pedagógica (RP) os eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica);
- b. 10h de atividades de pesquisa e/ou suas publicações (ex: a iniciação científica, Programa de Educação Tutorial (PET));
- c. 10h de atividades de extensão e/ou suas publicações (ex: participação em projetos de extensão, o estágio não obrigatório, Programa de Educação Tutorial (PET));

\* O enquadramento da atividade como Ensino, Pesquisa ou Extensão dependerá do certificado apresentado, avaliado pela Comissão de AACC do Curso de Geografia. A

exemplo de projeto como o PET, PIBID ou RP pode haver certificados de atividades em todas estas áreas no mesmo projeto.

\* A publicação de textos como autor ou co-autor em revistas acadêmicas Qualis A, B ou C e/ou livro será pontuada em 20h

\* A publicação de textos completos como autor ou co-autor em anais de eventos será pontuada em 10h

4- As demais 170 horas podem ser distribuídas, à preferência do Estudante, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou, ainda, participação em órgãos colegiados da UFVJM; participação em comissões, designada por portaria; a participação em entidades de representação estudantil, atividades culturais, desportivas ou integral/holística.

a. As atividades de formação integral/holística e as atividades desportivas e culturais; estão limitadas ao máximo de 20h.

Estas instruções passam a ser válidas a partir do 1º semestre de 2024.

Colegiado do Curso de Geografia